

...: Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 460, DE 26/10/1989
Dá nome a rua.

José Mariano Garcia Mota, Prefeito Municipal de Gravataí.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto do artigo 78, inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A rua que liga a Vila Eliza ao Parque Florido, iniciando na Avenida Paulo VI, e terminando na Rua Guarulhos, passa a denominar-se de Rua Nelson Dias.

Parágrafo único. A referida rua possui seu início localizado, quase na frente da confluência da Rua São Domingos com a Av. Paulo VI.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 26 de outubro de 1989.

José Mariano Garcia Mota,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Ubiratan de Souza,
Secretário Municipal da Administração.